

# ACEF/2021/0418497 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Magalhães  
Carlos Barreira  
João Barroso  
Maria del Mar Moledo  
Bruna Filipa Batista

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Madeira

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais (UMa)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Educação - Inovação Pedagógica

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR - Alteração do Ciclo de Estudos - 04-10-2018.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Tendo em conta que a oferta do Curso não acontece em todos os anos letivos, e que a situação de pandemia tem aumentado a procura de mestrados a nível local, propõe-se que o número máximo de admissões seja de 15 (quinze) estudantes.

#### Lista de Siglas

AAUMa - Associação Académica da Universidade da Madeira  
CIE-UMa - Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira  
CP - Conselho Pedagógico  
CC/CTC - Conselho Científico/Conselho Técnico-Científico  
DC - Diretor de Curso  
FCS - Faculdade de Ciências Sociais  
GCQ - Gabinete de Controlo da Qualidade  
GDAI - Gabinete de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas  
GCM - Gabinete de Comunicação e Marketing  
OEFP - Observatório do Emprego e Formação Profissional  
SASUMa - Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira  
UAA - Unidade de Assuntos Académicos  
UC - Unidade Curricular  
UO - Unidade Orgânica  
UPC - Unidade de Projetos e Cooperação  
URH - Unidade de Recursos Humanos  
SIGQ - Sistema Interno de Garantia da Qualidade

#### 1.11. Condições específicas de ingresso.

Segundo os números 1 e 2 do Artigo 1.º do Regulamento Específico do 2.º Ciclo em Ciências da Educação - Inovação Pedagógica, a admissão ao curso e condições específicas são as seguintes:

1. A admissão ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação - Inovação Pedagógica, adiante designado simplesmente por curso, faz-se por concurso documental (e eventual entrevista).
2. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação - Inovação Pedagógica: Licenciados em Ciências da Educação, Educadores e Professores profissionalizados titulares do grau de licenciado ou equivalente.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Outros

##### 1.12.1. Outro:

Sistema híbrido que combina o regime diurno e o pós-laboral: Quartas após 16:30 e Sextas.

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Madeira - Campus da Penteada

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

#### 2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado, especializado e estável. Tendo o ciclo de estudo sido acreditado com base na sua oferta anual, o número atual de apenas 6 docentes, surge como uma dificuldade para assegurar as diferentes unidades curriculares, dado condicionar a sua oferta regular em todos os anos letivos, impedindo um maior envolvimento na promoção e execução de projetos de investigação, na área de inovação pedagógica.

#### 2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado, especializado e estável.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço do corpo docente para assegurar de forma consistente a oferta do curso e incrementar o trabalho de investigação na área da inovação pedagógica. A reposição das vagas deixadas em aberto pelas aposentações de docentes seria, nesse sentido, fundamental de considerar.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente não está afeto exclusivamente a este curso, mas exerce a sua atividade globalmente para toda a universidade. Não houve queixas em relação ao défice de pessoal ou sobre os serviços prestados. A frequência de cursos de formação avançada ou de formação contínua é insuficiente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a oferta e a frequência de cursos de formação contínua para o pessoal não-docente.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos é consistente de acordo com o número de vagas, embora não sejam disponibilizadas todos os anos, uma vez que existe alternância com outros cursos. Os estudantes são na sua maioria professores, por isso têm evidenciado alguma dificuldade em terminar o ciclo de estudos em dois anos. Quando auscultados, os estudantes fizeram uma apreciação positiva do curso e dos docentes do ciclo de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

Procura do curso de mestrado (acesso ao primeiro ano).

4.2.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de aumentar a frequência do no 2º ano do curso.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global

Não existe insucesso escolar nas unidades curriculares do primeiro ano, mas a eficiência formativa reduz no 2º ano ressentindo-se do facto de a entrega das dissertações não acontecer no período previsto. Em 2020/21 estavam inscritos 10 alunos no 2º ano a realizar as suas dissertações. A principal razão indicada para a redução da eficiência formativa tem a ver com o facto da maioria dos estudantes estar a trabalhar e ser difícil conciliar as duas atividades. A maior parte dos estudantes já se encontra empregada quando frequenta o mestrado pelo que não se colocam problemas de empregabilidade.

5.3.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos e sucesso escolar no 1º ano.

5.3.3. Recomendações de melhoria

É necessário aumentar o número de estudantes que frequentam o 2º ano e concluem com sucesso o ciclo de estudos.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes do ciclo de estudos estão integrados no Centro de Investigação em Educação da UMa. Com vista à articulação das atividades de investigação dos docentes do ciclo de estudos, torna-se estrategicamente necessário, refletir e agir relativamente ao facto de o referido Centro ter a classificação da FCT de BOM, dado que a acreditação dos Programas Doutorais irá estar dependente, a breve prazo, da avaliação de Muito Bom ou Excelente.

É notória uma melhoria, embora não homogénea, nas publicações nacionais e internacionais, devendo ser continuada e reforçada, não só para aumentar os índices de competências dos docentes, mas também contribuir para uma melhor avaliação do Centro de Investigação. Por outro lado, a carga de trabalho docente excessiva não é facilitadora da melhoria da dimensão de investigação por parte dos docentes/investigadores.

De salientar o envolvimento e compromisso do ciclo de estudo com a comunidade insular essencialmente nas dimensões da inclusão educativa e social, e cidadania, articulando os projetos de investigação com a ação e atividades das instituições ligadas à educação formal e não formal da região. Em reunião com algumas entidades externas o contributo do ciclo de estudos é reconhecido. As parcerias nacionais e internacionais, envolvendo docentes e estudantes, têm sido alargadas, não

sendo, contudo, claro como estas se desenvolvem e articulam especificamente com o ciclo de estudos. Há, pela informação recolhida, projetos de pós-doutoramento de dois docentes do ciclo de estudos e projetos europeus aprovados ou em curso.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Participação em projetos internacionais por parte de alguns docentes. Envolvimento do ciclo de estudos com a comunidade da RAM.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a participação em projetos de investigação com impacto na área de estudo do curso. Melhorar a classificação do Centro de Investigação em Educação. Aumentar o número de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, com relevância para a área do ciclo de estudos.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A mobilidade dos docentes do mestrado foi nula, nos anos de 2017/18 a 2019/20, conforme é referido no relatório de autoavaliação, o mesmo acontecendo com os estudantes. É referida a percentagem de 0,8% de estudantes estrangeiros matriculados, mas sem outra especificação. A instituição participa em algumas redes internacionais, mas com pouca relevância para o ciclo de estudos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

É necessário promover as colaborações internacionais para o enriquecimento das experiências formativas dos docentes e dos estudantes, nomeadamente proporcionadas por programas de mobilidade. Mesmo reconhecendo que, no caso dos estudantes, o facto de estarem a exercer uma atividade profissional dificulta a mobilidade, seria de desenvolver a “mobilidade virtual” devidamente organizada. No caso dos docentes, para além da criação e incentivos, seria necessário diminuir a carga horária, para além de fomentar a conexão virtual.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da

## **qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N.a.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O processo de garantia da qualidade surge como articulado e, com certeza, tem vindo a ter efeitos na melhoria dos cursos. Importante frisar a relevância do facto de os resultados da avaliação terem uma ponderação na avaliação do desempenho dos docentes. Sugere-se a continuidade destes processos de monitorização contínua da qualidade. O pessoal não-docente é avaliado de acordo com a legislação em vigor. Importante é também sublinhar que a Universidade da Madeira, mesmo tendo em conta as condições de restrição financeira, tem em mente, no médio prazo, submeter à certificação pela A3es o seu sistema interno e está a desenvolver esforços nesse sentido.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A organização do processo de garantia de qualidade.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para a criação de um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição, certificado pela A3ES.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação**

## **anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No geral considera-se que foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas no ciclo de avaliação precedente, nomeadamente no que se refere ao incremento das UC da área de especialidade, reforçando a especificidade deste curso de mestrado e permitindo uma maior articulação com os outros cursos. Os responsáveis da instituição, do curso e os docentes envolvidos no mestrado consideram, igualmente, positivas as alterações introduzidas. No entanto, foi reportado pelos docentes do mestrado dificuldades na articulação com a formação do 3º ciclo em Ciências da Educação.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A instituição apresentou três propostas de melhoria: promover momentos de encontro entre os estudantes através da realização de eventos científicos: colóquios, conferências com destaque para o Encontro de Jovens Investigadores de forma a garantir a confluência entre os diferentes mestrados; ultrapassar as dificuldades de defesa da dissertação dentro do tempo previsto sem infletir no nível de exigência praticado; aumentar a cooperação internacional ao nível da realização de projetos, trabalhos de investigação e mobilidade de estudantes.

Considera-se a primeira proposta essencial para o desenvolvimento de competências na apresentação e partilha de projetos de investigação, embora seja aconselhável também fomentar nos estudantes o desenvolvimento de projetos na área de especialização do mestrado.

A segunda proposta é pertinente, todavia a sua implementação deve passar não apenas por fomentar, como é referido no relatório de autoavaliação, a frequência em part-time, mas também por incentivar e acompanhar, de forma sistemática, a realização de investigações no âmbito da prática profissional.

A terceira proposta é muito importante e deve destinar-se tanto a estudantes, como a docentes. Uma outra proposta de melhoria deverá ser aumentar o número de publicações do corpo docente em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, ou trabalhos de produção pedagógica, com relevância para o ciclo de estudos.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N.a.

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O curso de mestrado em Ciências da Educação-Inovação pedagógica, após a última avaliação externa, teve alterações importantes na estrutura curricular, no plano de estudo de diversas unidades curriculares e no correspondente número de ECTS. As mudanças efetuadas revelaram-se

muito positivas e permitiram adequar o plano de estudos à especificidade do mestrado em inovação pedagógica e do seu público alvo.

O coordenador do mestrado possui o doutoramento na área de especialização em inovação pedagógica. O corpo docente do ciclo de estudo, embora tenha tido uma evolução positiva, tem atualmente apenas 6 professores auxiliares, uma vez que se aposentou a única professora catedrática que integrava o corpo docente.

Continua a existir procura pelo mestrado, verificando-se níveis de sucesso elevados no 1º ano, no entanto a eficiência formativa é baixa no segundo ano. A ação de melhoria para ultrapassar esta situação é positiva, mas é também necessária uma monitorização sistemática desta situação. Neste sentido, sugere-se que o plano de estudos do mestrado (D.R. 192 de 4 de outubro de 2018, aviso n.º 14227/2018) possa também possibilitar aos estudantes a realização do trabalho projeto ou do estágio, uma vez que apenas contempla a dissertação. Este facto poderia aumentar a taxa de conclusão do curso e diminuir o tempo para concluir o mestrado. Para isso, seria necessário alterar o aviso que estabelece a estrutura curricular e o plano de estudo do mestrado em Inovação Pedagógica.

A acessibilidade e disponibilidade do pessoal não-docente, bem como o funcionamento dos serviços de apoio existentes na universidade mereceu uma opinião bastante favorável.

O processo de garantia da qualidade revela-se eficaz, sendo de realçar positivamente o fato de a instituição estar a desenvolver esforços para criar as condições necessárias para o submeter à certificação da A3ES. Apesar de ter havido melhorias nas parcerias nacionais e internacionais, a mobilidade e internacionalização dos estudantes e dos docentes continua a ser uma necessidade. Do mesmo modo, apesar de algumas melhorias realizadas desde a última avaliação continua a ser preciso aumentar significativamente o número de publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, ou trabalhos de produção artística, com relevância para a área do ciclo de estudos.

Finalmente, há a registar que o Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira, em que participam todos os docentes, tem a classificação de Bom. Esta classificação a curto prazo será insuficiente para as instituições poderem promover programas doutorais.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Condições a cumprir no prazo de 3 anos para todos os docentes: aumentar as publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, com relevância para a área do ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pela A3ES.